

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 1988, DE 30 DE ABRIL DE 1988.  
Autoriza abertura de crédito especial para concessão de ajuda financeira ao MSCA

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

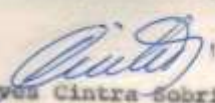
Art.19 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$- 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para concessão de ajuda financeira ao M E C A - Movimento Experimental de - Cultura.

Art.29 - Como recurso ao crédito especial de que trata o artigo 19, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de abril de 1988.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -